

ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

NIRE: 33.3.0028402-8 Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **ENEVA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 11hs do dia 12 de julho de 2018, na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 701 – Parte, CEP 22250- 040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de: (i) rerratificar o plano de incentivo de remuneração de longo prazo baseado em ações da Companhia para administradores e empregados, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2018; e (ii) em segunda convocação, adaptar o Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a qual entrou em vigor em 2 de janeiro de 2018, bem como alterar determinadas disposições estatutárias com objetivo de adequar os prazos relacionados à propositura de chapa para o Conselho de Administração à regra da Instrução CVM 481, conforme alterada ("ICVM 481") e aprimoramento de redação, com a posterior consolidação do Estatuto Social.

Esclarecemos que, com relação especificamente à matéria mencionada no item (ii) acima, qual seja, modificação do estatuto social da Companhia, a AGE será instalada com qualquer número de acionistas presentes, uma vez que, para esta matéria, está sendo realizada segunda convocação, tendo em vista a não verificação, na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de abril de 2018, do quórum de instalação exigido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para que pudesse ser deliberada. Com relação à rerratificação do plano de incentivo de remuneração de longo prazo baseado em ações da Companhia, matéria mencionada no item (i) acima, a AGE será instalada com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ do capital social, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Informações Gerais:

A Companhia esclarece, ainda, que (i) poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dispostos no artigo 126 da Lei no 6.404/76, (ii) os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (c) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou

procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição, (iii) encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e (iv) solicita que, se possível, para melhor organização da AGE, a representação legal do acionista e o correspondente extrato contendo sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante, lhe seja entregue com 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Carlos Marcio Ferreira
Presidente do Conselho de Administração
ENEVA S.A.